

50ª Reunião Ordinária



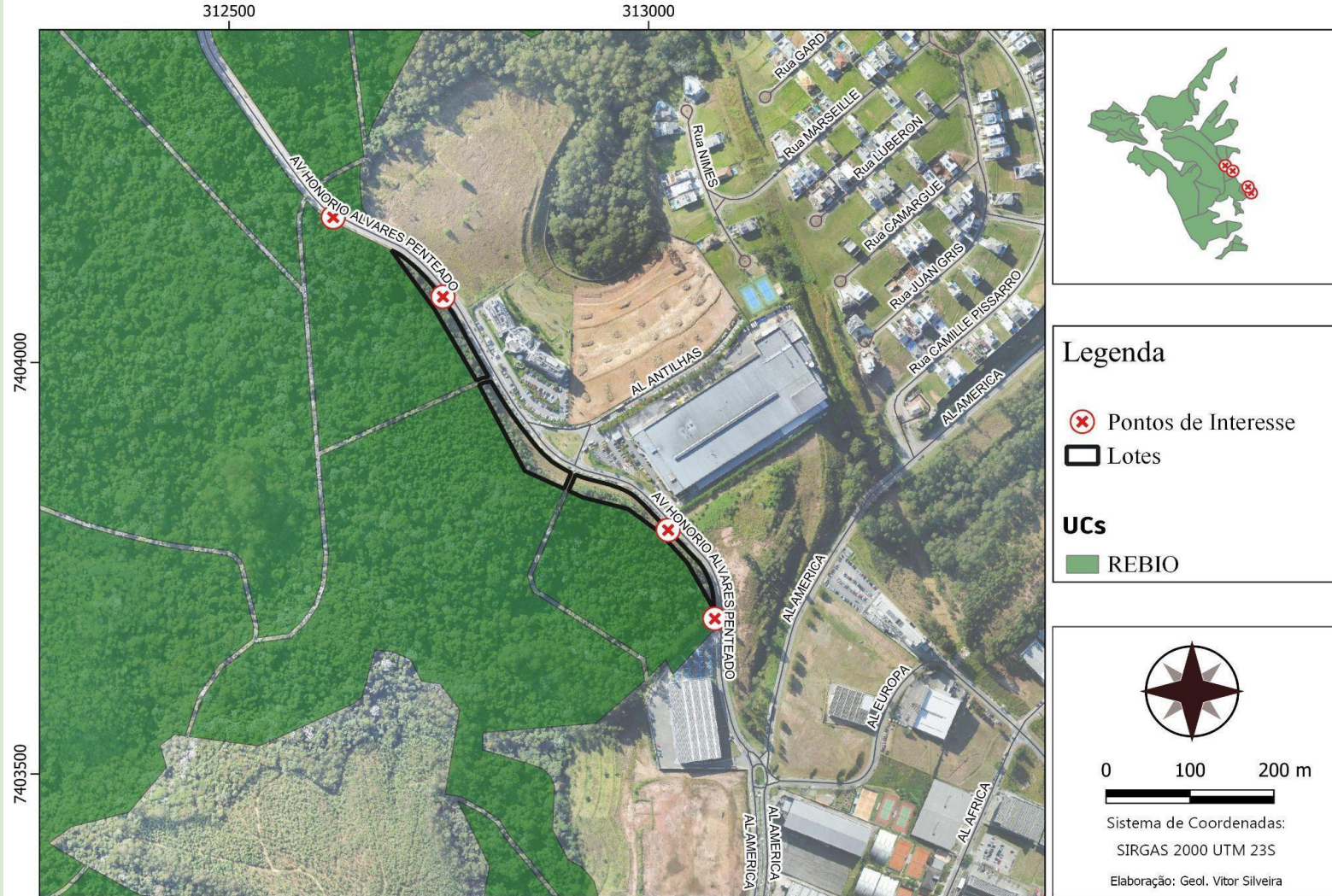
CONDEMAS

**Câmara Técnica
ReBio e
Áreas Protegidas**



CONDEMAS

ÁREAS PARTICULARES LIMÍTROFES - ReBio TAMBORÉ



ÁREAS PARTICULARES LIMÍTROFES - ReBio TAMBORÉ



FONTE: ACERVO DBIO, 2023

FONTE: ACERVO DBIO, 2023



CONDEMAS

PADRONIZAÇÃO DO CERCAMENTO DE ÁREAS LIMÍTROFES RESOLUÇÃO



CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº XX de 17 DE JULHO DE 2023

Correlação:

- Padronizar o tipo de cercamento em áreas particulares limítrofes à ReBio Tamboré

Indica as especificações de cercamentos a serem instalados defronte à via por proprietários de áreas particulares limítrofes à Reserva Biológica Tamboré.



CONDEMAS

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 3.888, de 17 de junho de 2020, e

Considerando que os patrimônios culturais e naturais brasileiros são comumente acionados nas ações do mercado imobiliário como atrativos envoltórios a futuros empreendimentos;

Considerando o papel indutor urbanístico da ReBio ao seu envoltório, pela alta atratividade natural e paisagística desta Unidade de Conservação;

Considerando o papel indutor econômico da ReBio na atratividade dos empreendimentos imobiliários lindeiros, representada pela alta atratividade natural e paisagística desta Unidade de Conservação;

Considerando a necessidade de gestão compartilhada e prevenção de sinistros, entre a ReBio e as propriedades vizinhas;

Considerando a necessidade de padronização dos cercamentos da ReBio junto a propriedades vizinhas (sem uso atual).



Resolve:

Art. 1º - A implantação de cercamento defronte à via nas propriedades vizinhas à ReBio, sem ocupação atual, deverá ser realizada com gradis eletrofundidos de dimensões 2114 mm (altura) x 1650 mm (largura), compostos por barras chatas 25 mm x 3,00 mm, arames horizontais 4,80 mm, malha 65 mm x 132 mm, pintura eletrostática na cor verde e tubos quadrados de dimensões 50 mm x 50 mm x 2,00 mm (espessura) x 3000 mm (altura), pintura eletrostática na cor verde, acabamento galvanizado a fogo, sem base.

Art. 2º - O responsável pela área deverá promover ações de reparo e manutenção dos componentes do cercamento conforme necessidade, diante de avaria(s) causada(s) ao longo do tempo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.



FONTE: ACERVO DBIO, 2023



CONDEMAS



FONTE: ACERVO DBIO, 2023



CONDEMAS